

PORTARIA Nº 1.489/SFI, DE 5 DE JUNHO DE 2020.

Suspensão do COM da empresa Hora Hangar,
Oficina e Recuperação de Aviões Ltda.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 73, incisos IV e XII, da Resolução nº 472, de 06 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.019059/2020-68,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão cautelar do Certificado de Organização de Manutenção nº 6804-03/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico HORA Hangar, Oficina e Recuperação de Aviões Ltda., ocorrida em 05 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI